Regulamento de horários no CH Psiquiátrico de Lisboa

29 Janeiro, 2013

O SEP e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública Sul e Regiões Autónomas, reuniram com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa no dia 18 de janeiro. A legalidade do regulamento de horários foi o assunto discutido.

O SEP e o STFPSSRA apresentaram a sua contraproposta à Circular Normativa nº 8 de 12 de outubro de 2012, discutida com os trabalhadores, referindo que a legalidade e o bom senso na elaboração dos horários têm de ser salvaguardadas.

Após a última reunião realizada com os sindicatos o CA procedeu novamente à auscultação dos trabalhadores, não tendo detetado descontentamento relativamente à Circular Normativa.

A direção refere que pretende manter a responsabilidade dos horários com o Enfermeiro Diretor e não com os Enfermeiros Chefes, refere ainda a necessidade de limitar em 20% o número de elementos em férias.

Os sindicatos mantêm as suas propostas e irão ouvir novamente os trabalhadores. Continuam disponíveis para reunir com o CA sobre esta matéria.

A partir de 15 de abril, após 6 meses da aplicação da Circular, irão auscultar os trabalhadores para avaliar a sua aplicação. Em maio voltarão a reunir com os sindicatos.